

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017SAAEP QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS E A EMPRESA EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS – ME EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS**, com sede na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, no município de Parauapebas, Estado do Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.031.756/0001-02, representado neste ato por seu Diretor Executivo, Sr. Sérgio Balduino de Carvalho, nomeado pelo Decreto nº 076, de 23 de Janeiro de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, estabelecida à Av. dos Ipês, Quadra 57, Lote 27, Residencial Cidade Jardim, Bairro Cidade Jardim, município de Parauapebas, Estado do Pará, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 20.129.710/0001-23, denominada simplesmente **CONTRATADA**, já qualificadas no Contrato inicial, determinam, por meio deste, alterar o referido Contrato, substanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração no prazo de vigência do Contrato e acréscimo de 25% no valor contratado, nos termos de suas Cláusulas V e X.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

1. O acréscimo de 25% implica no aumento de R\$ 96.795,20 (noventa e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) ao valor inicialmente contratado, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 494.493,37 (quatrocentos e noventa e quatro reais quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

2. Itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|--------------------|---|-------|--------|----------------------|---------------|
| 1 | Seixo rolado classificado a 19,00mm a 38,00mm | M³ | 5 | R\$ 1.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| 2 | Seixo rolado classificado a 9,60mm a 16,80mm | M³ | 10 | R\$ 1.469,76 | R\$ 14.697,60 |
| 3 | Seixo rolado classificado a 2,76mm a 0,60mm | M³ | 16 | R\$ 1.553,83 | R\$ 24.861,28 |
| 4 | Areia selecionada 0,45mm a 0,60mm | M³ | 32 | R\$ 1.554,26 | R\$ 49.736,32 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 96.795,20 | |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Classificação Institucional: 2801 – SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Classificação Funcional: 17.512.3059.1.057 – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fontes: 010000 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência contratual, passando o Contrato a ter início em 11 de setembro de 2017 e término em 08 de junho de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Água e Esgoto de Parauapebas, Sr. Sérgio Balduino de Carvalho, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso IV e artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Parauapebas – PA, 09 de Maio de 2018.


**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE PARAUPEBAS**
Sérgio Balduino de Carvalho
Diretor Executivo
Contratante


**EZEQUIAS T. DOS S. COMÉRCIO E
SERVIÇOS – ME**
Contratada

Testemunhas:

Nome: 
CPF: **Paula Brasileiro Bezerra**
CPF nº 020.773.242-60

Nome: 
CPF: **Brenda Gacema da Silva**
CPF: 808.238.082-87